



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº. 025/2019

**OBJETO** - Implantação do Registro de Preços para eventual contratação de fornecedor, objetivando a eventual aquisição parcelada de peças para manutenção da frota de veículos, tratores e caminhão da Prefeitura de Franciscópolis – MG, de acordo com especificações do Anexo I do Edital.

### COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

**PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:** Até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Compromisso de Fornecimento.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$416.866,80 (Quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) referentes aos itens vencidos por este compromissário.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS/MG**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Eduir Camargos Almeida, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 937.634.846-04, Carteira de Identidade MG-6.142.489, residente e domiciliado nesta cidade de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais na Rua Getúlio Vargas n.º 249, Centro, CEP 39.695-000. doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 23.117.658/0001-83, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2018, Bairro Carlos Prates, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.710-020, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Cordeiro Soares, brasileiro, casado, inscrito no RGM-750.740 e CPF 400.882.606-82, residente à Rua Coronel João Câmara, n.º 167, Bairro Santa Mônica, na cidade de Belo Horizonte/MG doravante denominado simplesmente **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, têm entre si, justos e contratados o que se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	MARCA	QTDE	VUNIT	VTOTAL
10	ALAVANCA DE MARCHA VW	KIT	BRASFREIOS	4	527,80	2111,20
15	ALTERNADOR CAMINHÃO 13.180	UNI	BOSH	1	1560,00	1560,00
20	ALTERNADOR ONIBUS MB	UNI	BOSH	1	997,00	997,00
25	AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL	PAR	NAKATA	6	420,00	2520,00
30	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	NAKATA	2	318,00	636,00
35	AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO GRAN CLASS	PAR	NAKATA	10	818,50	8185,00
40	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW	PAR	NAKATA	4	593,00	2372,00
45	AMORTECEDOR TRASEIRO CELTA	PAR	NAKATA	4	281,00	1124,00
50	AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO	UNI	NAKATA	4	389,00	1556,00
55	ANEL DOBLO AMBULANCIA	JG		4	276,00	1104,00
60	ARRANQUE FIAT TORO VOLCANO	UNI	BANKS	1	1565,00	1565,00
65	ARRUELA DA MOLA DIANTEIRA ONIBUS VW 15.190	UNI	REX	12	6,90	82,80
70	AUTOMATICO DOBLO AMBULANCIA	UNI	ROSSI	4	155,00	620,00
75	AUTOMÁTICO 24 VOLTS ONIBUS	UNI	ROSSI	3	183,00	549,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	VW 15.190					
85	AUTOMÁTICO SPRINTER	UNI	ROSSI	2	184,00	368,00
90	BALANÇA DOBLÔ	UNI	NAKATA	8	269,00	2152,00
95	BALANÇA SPIN	UNI	NAKATA	12	316,40	3796,80
100	BARRA DA DIREÇÃO IVECO	UNI	TRW	2	579,60	1159,20
105	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA GOL	UNI	TRW	4	188,00	752,00
110	BARRA DE DIREÇÃO ONIBUS VW 15.190	UNI	TRW	2	589,00	1178,00
115	BARRA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO KOMBI	UNI	TRW	2	146,00	292,00
125	BATENTE DIANTEIRO SPIN	UNI	COFAP	12	58,90	706,80
130	BATENTE TRASEIRO PALIO	UNI	COFAP	8	28,00	224,00
135	BATERIA 70 AMPERES	UNI	SUPERLIFE	10	448,00	4480,00
150	BENDIX VOLARE AMARELO	UNI	ZEM	2	155,00	310,00
154	BICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA FIAT UNO	UNI	DELPHI	4	246,00	984,00
160	BICO INJETOR GOLG6	UNI	DELPHI	12	270,00	3240,00
165	BIELA - GOL	UNI	VIEMAR	4	252,00	1008,00
170	BIELETA SPRINTER	UNI	VIEMAR	4	73,00	292,00
175	BOBINA DE CAMPO GOL	UNI	ZEM	1	163,00	163,00
180	BOBINA DE IGNIÇÃO GOL	UNI	ZEM	4	345,00	1380,00
185	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA PÁLIO	UNI	TRW	1	890,00	890,00
189	BOMBA DE COMBUSTÍVEL FIAT TORO VOLCANO	UNI	WEBER	3	3671,00	11013,00
195	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA VOLARE AMARELO	UNI	TRW	1	1598,00	1598,00
200	BOMBA DE TRANSFERENCIA TRATOR	UNI	WEBER	4	270,00	1080,00
205	BOMBA DE ÁGUA DOBLÔ	UNI	URBA	6	179,00	1074,00
214	BOMBA DE ÁGUA ONIBUS VW 15.190	UNI	URBA	3	393,00	1179,00
219	BOMBA DE ÁGUA TRATOR	UNI	URBA	2	379,00	758,00
224	BOMBA DE ÓLEO DOBLO AMBULÂNCIA	UNI	SCHADEK	3	317,00	951,00
229	BOMBA DE ÓLEO MB	UNI	SCHADEK	3	504,00	1512,00
234	BOMBA DO HIDRÁULICO VW 15.190	UNI	SCHADEK	1	1730,00	1730,00
239	BORRACHA DA DESCARGA DOBLO AMBULANCIA	UNI	AXIOS	10	13,00	130,00
244	BORRACHA DA DESCARGA PÁLIO	UNI	AXIOS	10	6,90	69,00
249	BRAÇO AUXILIAR DA DIREÇÃO FIAT TORO VOLCANO	UNI	TRW	6	269,00	1614,00
254	BUCHA DA MOLA TRASEIRA ONIBUS VW 15.190	UNI	AXIOS	12	44,90	538,80



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

258	BUCHA DA BALANÇA (PARTE DIANTEIRA) FIAT TORO VOLCANO	UNI	AXIOS	12	185,00	2220,00
264	BUCHA DA BALANÇA GOL	UNI	AXIOS	10	20,00	200,00
269	BUCHA DA BARRA DE TORÇÃO (PARTE DE TRÁS) IVECO	UNI	AXIOS	16	48,90	782,40
272	BUCHA DA BIELETA DO ESTABILIZADOR ONIBUS VW 15.190	UNI	AXIOS	8	32,00	256,00
274	BUCHA DA MOLA S10 4X4 S10 4X4	UNI	AXIOS	12	49,00	588,00
279	BUCHA DE AMORTECEDOR IVECO	UNI	AXIOS	10	25,90	259,00
284	BUCHA DE ARRANQUE GOL G6	UNI	AXIOS	6	7,90	47,40
289	BUCHA DE BANDEJA SPRINTER	UNI	AXIOS	8	49,00	392,00
293	BUCHA DO AGREGADO SPIN	UNI	AXIOS	10	75,00	750,00
294	BUCHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT TORO VOLCANO	UNI	AXIOS	6	12,60	75,60
299	BUCHA DO ARRANQUE TRATOR	UNI	AXIOS	6	7,90	47,40
304	BUCHA DO EIXO TRASIERO FIAT TORO VOLCANO	UNI	AXIOS	10	379,00	3790,00
309	BUCHA DO ESTABILIZADOR DA PONTA CAÇAMBA 13.1190	UNI	AXIOS	4	38,90	155,60
314	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO IVECO GRAN CLASS	UNI	AXIOS	4	43,00	172,00
319	BUCHA DO FEIXE DE MOLA IVECO GRAN CLASS	UNI	AXIOS	6	80,00	480,00
324	BUJÃO DO CÁRTER DOBLÔ	UNI	UNIVERSAL	4	18,90	75,60
329	CABEÇOTE DO FILTRO DIESEL COMPLETO CAÇAMBA 13.190	UNI	MANDO	1	381,00	381,00
333	CABEÇOTE DOBLO AMBULANCIA	UNI	MANDO	3	2449,00	7347,00
337	CABO DA FECHADURA DA PORTA DIANTEIRA SPRINTER	UNI	CABOFLEX	2	48,00	96,00
342	CABO DE EMBREAGEM FIAT UNO	UNI	CABOFLEX	4	69,00	276,00
347	CABO DE EMBREAGEM PÁLIO	UNI	CABOFLEX	2	78,00	156,00
352	CABO DE FREIO DE MÃO FIAT UNO	UNI	CABOFLEX	4	85,00	340,00
357	CABO DE FREIO TRASEIRO FIAT	UNI	CABOFLEX	2	94,00	188,00
363	CABO DE VELA DOBLÔ	JG	NGK	6	137,90	827,40
368	CABO DE VELAS FIAT UNO	JG	NGK	4	99,90	399,60
373	CABO DO ACELERADOR VOLARE AMARELO	UNI	CABOFLEX	4	330,00	1320,00
378	CABO DO CAPU SPIN	UNI	CABOFLEX	6	53,00	318,00
383	CABO SELETOR DE MARCHA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	CABOFLEX	4	244,00	976,00
389	CABO SELETOR DO MOCHO IVECO GRAN CLASS	UNI	CABOFLEX	2	412,00	824,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

393	CAIXA SATÉLITE COMPLETA KOMBI 1.4	UNI	MERITOR	2	779,00	1558,00
397	CAIXA SATÉLITE SPRINTER	UNI	MERITOR	1	1496,00	1496,00
402	CALÇO DA CAIXA INFERIOR FIAT UNO	UNI	BORFLEX	5	95,00	475,00
407	CALÇO DA LATERAL DA CAIXA AMBULÂNCIA	UNI	BORFLEX	2	182,00	364,00
412	CALÇO DE MOTOR VW 13180	UNI	BORFLEX	2	188,00	376,00
417	CALÇO DO MOTOR DIREITO DOBLO AMBULÂNCIA	UNI	BORFLEX	2	179,00	358,00
427	CAMISA PISTAO ANEL FIAT UNO	KIT	MAHLE	1	892,00	892,00
432	CANO INJETOR VW 13180	UNI	TOPIC	6	83,00	498,00
437	CARTER MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	IGASA	2	489,00	978,00
442	CARTER SPIN	UNI	IGASA	4	197,00	788,00
447	CASQUILHO FIXO GOL G6	JG	METAL LEVE	5	159,00	795,00
452	CASQUILHO MOVEL GOL G6	JG	METAL LEVE	4	153,00	612,00
457	CASQUILHO MÓVEL KOMBI 1.4	JG	METAL LEVE	4	191,00	764,00
462	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO VOLARE AMARELO	UNI	HAUDEX	4	199,00	796,00
467	CATRACA DIANTEIRA VW	UNI	HAUDEX	4	199,00	796,00
472	CELENOIDE DE PARTIDA VW 13180	UNI	MASTER	2	273,00	546,00
477	CENTRALIZADOR PALIO	KIT	BAM	4	8,90	35,60
482	CHAPA PROTEÇÃO SPIN	UNI	ATOS	4	119,00	476,00
487	CHAVE DE FAROL DOBLO AMBULANCIA	UNI	KOSTAL	3	345,00	1035,00
492	CHAVE DE FREIO DO MOTOR ONIBUS VW 15.190	UNI	MARFLEX	2	81,00	162,00
497	CHAVE DE RODA 4 PONTAS UNIVERSAL	UNI	EDA	10	87,00	870,00
502	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	VARGA	4	208,00	832,00
507	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CAÇAMBA 13.190	UNI	TRW	1	269,00	269,00
512	CILINDRO DA RODA TRASEIRA AMBULÂNCIA	UNI	VARGA	4	79,00	316,00
517	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO FIAT TORO VOLCANO	UNI	VARGA	6	181,00	1086,00
522	CILINDRO DE RODA SPRINTER	UNI	VARGA	2	119,00	238,00
527	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM VOLARE AMARELO	UNI	VARGA	2	325,00	650,00
532	CILINDRO MESTRE DE FREIO CELTA	UNI	VARGA	2	189,00	378,00
537	CILINDRO MESTRE DE FREIO MICROÔNIBUS IVECO	UNI	VARGA	4	460,00	1840,00
541	CILINDRO MESTRE FIAT TORO	UNI	VARGA	6	3062,00	18372,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	VOLCANO					
546	COIFA DA CAIXA UNO	UNI	COFAP	4	21,00	84,00
551	COIFA DA JUNTA HOMOCIMETICA FIAT	UNI	COFAP	6	20,00	120,00
556	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA KOMBI 1.4	UNI	COFAP	6	25,00	150,00
561	COIFA DA TRIZETA FIAT TORO VOLCANO	UNI	COFAP	6	1970,00	11820,00
566	COLAR DE EMBREAGEM GOL	UNI	LUK	2	81,00	162,00
571	COMPRESSOR DE AR CAÇAMBA 13.190	UNI	WABCO	1	400,00	400,00
576	COROA E PINHÃO	KIT	MERITOR	2	1699,00	3398,00
581	COROA E PINHÃO VOLARE AMARELO	KIT	MERITOR	1	1650,00	1650,00
586	CORREDIÇA DA PORTA LATERAL DA SPRINTER	UNI	ORLI	2	139,00	278,00
591	CORREIA DE ALTERNADOR GOL	UNI	CONTINENTAL	10	69,00	690,00
596	CORREIA DENTADA GOL	UNI	CONTINENTAL	5	65,00	325,00
601	CORREIA DO ALTERNADOR AMBULÂNCIA	UNI	CONTINENTAL	3	80,00	240,00
606	CORREIA DO ALTERNADOR DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	CONTINENTAL	2	82,00	164,00
611	CORREIA DO ALTERNADOR S10 4X4	UNI	CONTINENTAL	2	74,00	148,00
616	CORREIA DO HIDRÁULICO VW 15.190	UNI	CONTINENTAL	2	94,00	188,00
621	COXIM DIANTEIRO DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	REI	8	169,00	1352,00
626	COXIM DIANTEIRO SPIN	UNI	REI	8	219,00	1752,00
631	COXIM INFERIOR AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT UNO	UNI	REI	4	54,00	216,00
636	COXIM TRASEIRO SPIN	UNI	REI	4	135,00	540,00
641	CRUZETA DA TRANSMISSÃO CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	SPICER	2	149,00	298,00
646	CRUZETA DO CARDAN MB1519 R ORE	UNI	SPICER	4	119,00	476,00
651	CUBO DA RODA DIANTEIRA FIAT TORO VOLCANO	UNI	NAKATA	10	1298,00	12980,00
656	CUBO DA RODA TRASEIRO GOL G6	UNI	NAKATA	4	99,90	399,60
665	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO VW	UNI	MASTER	2	311,00	622,00
670	CÁRTER CELTA	UNI	IGASA	1	205,00	205,00
674	CÁRTER PÁLIO	UNI	IGASA	2	205,00	410,00
679	DESCARGA (SAÍDA) SPIN	UNI	SCAP	4	384,00	1536,00
684	DESCARGA DO INTERMEDIÁRIO PÁLIO	UNI	SCAP	4	138,00	552,00
689	DESCARGA DO SILENCIOSO PÁLIO	UNI	SCAP	4	139,00	556,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

694	DIAFRAGMA DIANTEIRO DA CUÍCA DE FREIO CAMINHÃO VW 13180	UNI	BINS	6	33,00	198,00
699	DIAFRAGMA DA CUÍCA IVECO GRAN CLASS	UNI	BINS	4	33,00	132,00
704	DISCO DE EMBREAGEM TRATOR MASSEY FERGUSSON	UNI	LUK	4	403,00	1612,00
713	DISCO DE FREIO DIANTEIRO SPIN	UNI	HIPPER FREIO	6	135,00	810,00
717	DISCO DE FREIO FIAT TORO VOLCANO	PAR	HIPPER FREIO	6	624,00	3744,00
722	DISCO DE FREIO TRATOR	UNI	HIPPER FREIO	12	97,00	1164,00
727	EIXO DE MOTOR - DOBLO AMBULANCIA	UNI	DECAR	1	1722,00	1722,00
732	EMBREAGEM CAMINHÃO VW 13180	KIT	SACHS	2	3080,00	6160,00
736	EMBREAGEM FIAT TORO VOLCANO	KIT	SACHS	6	2382,00	14292,00
741	EMBREAGEM IVECO GRAN CLASS	KIT	SACHS	2	1645,00	3290,00
745	EMBREAGEM SPIN	UNI	SACHS	3	415,00	1245,00
754	EMBUCHAMENTO DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO VW 15.190	UNI	BUTUEM	12	138,00	1656,00
759	EMENDA RÁPIDA 6MM	UNI	FIX	10	11,90	119,00
763	ESCAPAMENTO (ARTICULAÇÃO) FIAT UNO	UNI	SCAP	2	129,00	258,00
768	ESCAPAMENTO (SILENCIOSO) VW 13180	UNI	SCAP	1	369,00	369,00
773	ESTABILIZADOR FIAT UNO	KIT	CORVEN	8	266,00	2128,00
778	ESTATOR DO ALTERNADOR MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	ZEM	1	320,00	320,00
783	ESTATOR VW 13180	UNI	ZEM	2	320,00	640,00
788	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA GOL	UNI	INA	10	123,00	1230,00
793	ESTICADOR DE CORREIA SPIN	UNI	INA	3	129,00	387,00
797	FAROL DE MILHA FIAT TORO VOLCANO	PAR	ARTEB	6	373,00	2238,00
802	FAROL ESQUERDO GOL	UNI	ARTEB	4	373,00	1492,00
807	FAROL LADO DIREITO DOBLÔ	UNI	ARTEB	4	347,00	1388,00
812	FAROLETE TRASEIRO MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	ARTEB	2	230,00	460,00
817	FECHADURA DA PORTA DE CORRER SPRINTER	UNI	ORLI	3	276,00	828,00
822	FECHADURA DA PORTA GOL	UNI	ORLI	8	230,00	1840,00
827	FECHADURA DA PORTA PALIO	UNI	ORLI	4	193,00	772,00
832	FECHADURA DE LADO DIREITO FIAT UNO	UNI	ORLI	4	84,90	339,60
836	FECHADURA PORTA DIREITA FIAT TORO VOLCANO	UNI	ORLI	8	1414,00	11312,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

841	FEIXE DE MOLA VW 15.190	UNI	OBENSAUS	1	949,00	949,00
846	FLAUTA DA INJEÇÃO PÁLIO	UNI	DSC	2	89,90	179,80
851	FLEXÍVEL TRASEIRO - DOBLO AMBULÂNCIA	UNI	LUCIFLEX	8	56,00	448,00
856	FLEXÍVEL DA TURBINA CAÇAMBA 13.190	UNI	LUCIFLEX	1	163,00	163,00
860	FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO FIAT TORO VOLCANO	UNI	LUCIFLEX	10	79,40	794,00
865	FLEXÍVEL DE FREIO TRASEIRO CELTA	UNI	LUCIFLEX	4	23,90	95,60
870	FLEXÍVEL DO FREIO A AR DIANTEIRO CAÇAMBA 13.190	UNI	LUCIFLEX	2	69,00	138,00
879	GAFO DA 3ª E 4ª DA CAIXA KOMBI 1.4	UNI	MOTO PEÇAS	2	144,90	289,80
884	GRAMPO DO FECHO DE MOLA TRASEIRO VW 13180	UNI	OBENSAUS	4	67,00	268,00
889	GRAMPO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO VW 15.190	UNI	OBENSAUS	4	67,00	268,00
894	GUIA DA PORTA LATERAL DOBLO AMBULANCIA	UNI	ORLI	2	154,00	308,00
899	HIDROVÁCUO FIAT TORO VOLCANO	UNI	BOSCH	3	1340,00	4020,00
909	INDUZIDO VW 12 WTS	UNI	BOSCH	8	328,00	2624,00
914	INDUZIDO CAÇAMBA 13.190	UNI	BOSCH	1	344,00	344,00
919	INDUZIDO FIAT TORO VOLCANO	UNI	BOSCH	6	1343,00	8058,00
924	INTERMEDIÁRIO DA DESCARGA FIAT	UNI	SCAP	2	149,00	298,00
929	JOGO DE ANEL FIAT	KIT	MHLE	1	224,00	224,00
934	JOGO DE LONA TRASEIRO IVECO GRAN CLASS	JG	LONAFLEX	2	177,00	354,00
944	JUNTA DIFERENCIAL SPRINTER	UNI	SPAL	2	32,00	64,00
949	JUNTA DO CABEÇOTE VOLARE AMARELO	JG	SPAL	4	189,90	759,60
954	JUNTA HOMOCINÉTICA DA CAIXA CELTA	UNI	SPICER	2	254,00	508,00
959	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA GOL	UNI	SPICER	4	200,00	800,00
964	JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT TORO VOLCANO	UNI	SPICER	10	1483,00	14830,00
969	JUNTA MOTOR COMPLETO VW 15.190	JG	SPAL	1	489,00	489,00
974	KIT DE EMBREAGEM GOL G6	KIT	SACHS	2	453,00	906,00
979	KIT DE MOLA DA SAPATA DE FREIO FIAT	UNI	BRASFREIO	4	37,90	151,60
984	KIT EMBREAGEM FIAT UNO	UNI	SACHS	2	300,00	600,00
989	LAMPADA 1 POLO 12 VOLTS	UNI	PHILIPS	20	3,49	69,80
994	LAMPADA H4 12 VOLTS	UNI	PHILIPS	30	19,49	584,70
999	LANTERNA DE FREIO COMPLETA CAÇAMBA ATRON	UNI	ARTEB	4	138,00	552,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	2729 6X4					
1003	LANTERNA TRASEIRA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	ARTEB	4	259,90	1039,60
1007	LANTERNA TRASEIRA SPIN	UNI	ARTEB	2	269,90	539,80
1011	LIMPADOR DE PARA BRISA FIAT UNO	UNI	VTO	4	34,90	139,60
1020	LONA DE FREIO TRASEIRO MICROÔNIBUS VOLARE	JG	LONAFLEX	3	185,00	555,00
1025	LONA TRASEIRA	JG	LONAFLEX	4	219,00	876,00
1030	LUVA DO CARDAM VW 15.190	UNI	SPICER	2	277,00	554,00
1035	MANGUEIRA DA CUÍCA VW 15.190	UNI	JAMAICA	2	79,90	159,80
1040	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 10MM VW 15.190	MTS	JAMAICA	10	27,00	270,00
1045	MANGUEIRA DE RADIADOR GOL	UNI	JAMAICA	6	69,90	419,40
1050	MANGUEIRA DO HIDRÁULICO VW 13180	UNI	JAMAICA	2	134,00	268,00
1055	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR GOL	UNI	JAMAICA	6	79,00	474,00
1060	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR FIAT	UNI	JAMAICA	2	124,00	248,00
1065	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR IVECO GRAN CLASS	UNI	JAMAICA	2	126,00	252,00
1070	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR CAMINHÃO VW 13180	UNI	JAMAICA	2	160,00	320,00
1075	MANGUEIRA TURBINA IVECO	UNI	JAMAICA	2	269,90	539,80
1080	MAQUINA DE VIDRO ESQUERDO FIAT TORO VOLCANO	UNI	ORLI	6	328,00	1968,00
1085	MAÇANETA DA PORTA DE CORRER INTERNA SPRINTER	UNI	ORLI	2	112,00	224,00
1090	MAÇANETA DA PORTA INTERNA KOMBI	UNI	ORLI	4	29,00	116,00
1095	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	ORLI	2	80,00	160,00
1100	MAÇANETA EXTERNA KOMBI 1.4	UNI	ORLI	2	94,00	188,00
1105	MAÇANETA INTERNA DA PORTA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	ORLI	4	44,00	176,00
1110	MAÇANETA INTERNA PORTA LATERAL - DOBLO AMBULANCIA	UNI	ORLI	4	44,00	176,00
1115	MOLA 2ª S10 4X4	UNI	OBENSAUS	2	194,00	388,00
1120	MOLA 2ª VIRADA IVECO GRAN CLASS	UNI	OBENSAUS	8	394,00	3152,00
1125	MOLA 3ª DIANTEIRA MB1519 R ORE	UNI	OBENSAUS	2	319,00	638,00
1130	MOLA 3ª S10 4X4	UNI	OBENSAUS	2	161,00	322,00
1135	MOLA 4ª SUSPENSÃO DIANTEIRA VW 15.190	UNI	OBENSAUS	2	233,00	466,00
1145	MOLA 5ª TRASEIRA VW	UNI	OBENSAUS	6	220,00	1320,00





# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1150	MOLA 8ª TRASEIRA VW	UNI	OBENAUS	6	126,00	756,00
1154	MOLA DA 4ª CAÇAMBA 13.190	UNI	OBENAUS	2	319,00	638,00
1159	MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	OBENAUS	2	265,00	530,00
1164	MOLA DIANTEIRA AMBULÂNCIA	PAR	OBENAUS	4	389,00	1556,00
1169	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT TORO VOLCANO	PAR	OBENAUS	3	193,00	579,00
1174	MOLA DO PATIM VW 15.190	UNI	OBENAUS	4	19,00	76,00
1176	MOLA DO PATINS FIAT TORO VOLCANO	KIT	OBENAUS	6	59,00	354,00
1180	MOLA MESTRE CAMINHÃO VW 13180	UNI	OBENAUS	4	398,00	1592,00
1185	MOLA MESTRE DIANTEIRA SPRINTER	UNI	OBENAUS	4	299,00	1196,00
1190	MOLA MESTRE S10 4X4	UNI	OBENAUS	4	241,00	964,00
1195	MOLA MESTRE TRASEIRO VOLARE AMARELO	UNI	OBENAUS	4	299,00	1196,00
1200	MOLA TRASEIRA SEGUNDA VIRADA SPRINTER	UNI	OBENAUS	4	272,00	1088,00
1205	MOTOR DE PARTIDA VOLARE AMARELO	UNI	BOSH	1	1109,00	1109,00
1210	MOTOR DO PARABRISA IVECO	UNI	BOSH	1	389,00	389,00
1215	MÁQUINA DE LEVANTAR VIDRO CAMINHÃO VW 13180	UNI	BRASIL	2	121,00	242,00
1220	MÁQUINA DO VIDRO FIAT	UNI	BRASIL	2	114,00	228,00
1224	PALETA DO PARABRISA CAÇAMBA 13.190	UNI	VTO	4	64,00	256,00
1228	PALHETA DO PARABRISA DOBLÔ	UNI	VTO	8	31,00	248,00
1232	PALHETA DO PARABRISA GOL G6	UNI	VTO	8	29,00	232,00
1237	PARA CHOQUE TRASEIRO GOL G6	UNI	MASCARELLO	3	345,00	1035,00
1241	PARABRISA DIANTEIRO FIAT TORO VOLCANO	UNI	VIDRAR	3	1108,00	3324,00
1245	PARABRISA FIAT	UNI	VIDRAR	1	366,00	366,00
1248	PARABRISA TRASEIRO FIAT TORO VOLCANO	UNI	VIDRAR	3	678,00	2034,00
1254	PARAFUSO 12MM	UNI	REX	50	5,99	299,50
1287	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO SPRINTER	JG	LONAFLEX	3	101,00	303,00
1292	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA IVECO	JG	LONAFLEX	20	162,00	3240,00
1297	PASTILHA PALIO	JG	LONAFLEX	30	69,00	2070,00
1302	PATIM DE FREIO VW 15.190	UNI	BRASFREIO	2	189,00	378,00
1312	PINO DE CENTRO IVECO GRAN CLASS	UNI	REX	4	13,00	52,00
1317	PINO DE MOLA VW 15.190	UNI	REX	10	19,90	199,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1322	PIVOR - DOBLO AMBULÂNCIA	UNI	TRW	10	67,00	670,00
1326	PIVÔ FIAT TORO VOLCANO	UNI	TRW	8	324,00	2592,00
1332	PIVÔ SPIN	UNI	TRW	8	119,00	952,00
1336	POLIA SPRINTER	JG	JP	2	173,00	346,00
1340	POLIA DO ALTERNADOR VOLARE AMARELO	UNI	JP	2	196,00	392,00
1344	POLIA DO MOTOR VW 15190	UNI	JP	1	449,00	449,00
1349	PONTEIRA DE DIRECAO TRATOR	UNI	TRW	4	163,00	652,00
1354	PONTEIRA DE DIREÇÃO IVECO GRAN CLASS	UNI	TRW	3	115,00	345,00
1359	PONTEIRA FIAT	UNI	TRW	4	53,00	212,00
1364	PONTEIRO DE DIREÇÃO VW 15.190	UNI	TRW	4	160,00	640,00
1369	PORCA DE RODA TRASEIRA S10 4X4	UNI	REX	40	13,90	556,00
1374	PRESERVATÓRIO DE ÁGUA SPIN	UNI	RESERPLASTIC	4	120,00	480,00
1380	RADIADOR CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	LIDER	1	1499,00	1499,00
1385	RADIADOR FIAT	UNI	LIDER	2	330,00	660,00
1390	RADIADOR ONIBUS VW 15.190	UNI	LIDER	1	1449,00	1449,00
1395	REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	MARILIA	2	289,00	578,00
1400	REGULADOR DE VOLTAGEM FIAT TORO VOLCANO	UNI	MARILIA	6	331,00	1986,00
1421	REPARO DA PINÇA DE FREIO FIAT	UNI	MDS	4	29,00	116,00
1422	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA IVECO	UNI	MDS	4	89,00	356,00
1423	REPARO DA PINÇA DE FREIO GOL G6	UNI	MDS	8	29,00	232,00
1424	REPARO DA PINÇA DE FREIO TRASEIRO IVECO	UNI	MDS	4	120,00	480,00
1425	REPARO DA TOMADA DE FORÇA CAÇAMBA 13.190	UNI	APC	2	232,00	464,00
1447	RETENTOR DA POLIA VW 15.190	UNI	ARCA	1	79,00	79,00
1448	RETENTOR DA POLIA AMBULÂNCIA	UNI	ARCA	2	39,00	78,00
1449	RETENTOR DA POLIA GOL	UNI	ARCA	4	38,00	152,00
1450	RETENTOR DA POLIA GOL G6	UNI	ARCA	1	39,00	39,00
1471	RETENTOR DA RODA TRASEIRO VOLARE AMARELO	UNI	ARCA	2	60,00	120,00
1472	RETENTOR DE RODA TRASEIRA CAMINHÃO VW 13180	UNI	ARCA	4	64,00	256,00
1473	RETENTOR DE VALVULA DOBLO AMBULANCIA	UNI	ARCA	4	8,80	35,20
1474	RETENTOR DE VALVULA FIAT	JG	ARCA	2	32,00	64,00
1475	RETENTOR DIFERENCIAL MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	ARCA	2	49,90	99,80



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1496	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR PÁLIO	UNI	SABÓ	4	124,00	496,00
1497	RETENTOR DO VOLANTE FIAT	UNI	SABÓ	2	124,00	248,00
1498	RETENTOR DO VOLANTE GOL G6	UNI	SABÓ	3	174,00	522,00
1499	RETENTOR DO VOLANTE MOTOR GOL	UNI	SABÓ	5	174,00	870,00
1500	RETENTOR DO VOLANTE SPIN	UNI	SABÓ	4	155,00	620,00
1522	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA ONIBUS VW 15.190	UNI	SKF	2	89,00	178,00
1523	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO KOMBI 1.4	UNI	SKF	2	44,00	88,00
1524	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA FIAT	UNI	SKF	4	99,00	396,00
1545	ROLAMENTO DE ALTERNADOR MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	SKF	2	43,00	86,00
1546	ROLAMENTO DE ALTERNADOR VW 15.190	UNI	SKF	2	29,00	58,00
1547	ROLAMENTO DE CORREIA DENTADA DOBLO AMBULANCIA	UNI	SKF	4	99,00	396,00
1548	ROLAMENTO DE EMBREAGEM CAMINHÃO VW 13180	UNI	SKF	4	224,00	896,00
1549	ROLAMENTO DE PINHÃO SPRINTER	UNI	SKF	4	159,00	636,00
1570	ROLAMENTO DO ALTERNADOR CELTA	UNI	SKF	2	27,00	54,00
1571	ROLAMENTO DO ALTERNADOR DOBLO AMBULANCIA	UNI	SKF	6	24,00	144,00
1572	ROLAMENTO DO ALTERNADOR DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	SKF	4	25,00	100,00
1573	ROLAMENTO DO ALTERNADOR GOL	UNI	SKF	10	29,00	290,00
1574	ROLAMENTO DO ALTERNADOR IVECO	UNI	SKF	2	56,00	112,00
1595	ROLAMENTO DO PINHÃO SPRINTER	UNI	SKF	2	196,00	392,00
1596	ROLAMENTO DO PINHÃO VOLARE AMARELO	UNI	SKF	2	170,00	340,00
1597	ROLAMENTO DO PINHÃO VW 15.190	UNI	SKF	2	239,00	478,00
1598	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA FIAT UNO	UNI	SKF	10	72,00	720,00
1599	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA CAÇAMBA 13.190	UNI	SKF	2	185,00	370,00
1620	ROLAMENTO LATERAL DA COROA VW 15.190	UNI	SKF	2	259,00	518,00
1621	ROLAMENTO PILOTO CAMINHÃO VW 13180	UNI	SKF	2	179,00	358,00
1622	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA GOL G6	UNI	SKF	2	112,00	224,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1623	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO VW 15190	UNI	SKF	2	205,00	410,00
1624	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA SPIN	UNI	SKF	8	205,00	1640,00
1645	SAIDA DO MOTOR DE DESCARGA FIAT	UNI	SCAP	1	399,00	399,00
1646	SAPATA DE FREIO DOBLÔ PASSAGEIRO	JG	NAKATA	8	204,00	1632,00
1647	SAPATA DE FREIO FIAT TORO VOLCANO	JG	NAKATA	6	412,00	2472,00
1648	SAPATA DE FREIO FIAT UNO	JG	NAKATA	2	95,00	190,00
1649	SAPATA DE FREIO TRASEIRO S10 4X4	JG	NAKATA	4	260,00	1040,00
1670	SENSOR DE LAMBIDA GOL G6	UNI	VDO	2	279,00	558,00
1671	SENSOR DE LAMBIDA SPIN	UNI	VDO	4	208,00	832,00
1672	SENSOR DE OLEO GOL G6	UNI	VDO	3	44,00	132,00
1673	SENSOR DE OLEO SPIN	UNI	VDO	4	44,00	176,00
1696	SENSOR DE VELOCIDADE GOL	UNI	VDO	8	129,00	1032,00
1697	SENSOR DE VELOCIDADE GOL G6	UNI	VDO	3	129,00	387,00
1698	SENSOR DE VELOCIDADE ONIBUS VW 15.190	UNI	VDO	2	148,00	296,00
1699	SENSOR DE VELOCIDADE SPIN	UNI	VDO	6	119,00	714,00
1713	SETA DIANTEIRA FIAT TORO VOLCANO	UNI	ARTEB	6	752,00	4512,00
1720	SILICONE	UNI	LOCTITE	100	11,90	1190,00
1721	SONDA LAMBDA DOBLO AMBULANCIA	UNI	MAGNET MARELLI	2	266,00	532,00
1722	SONDA LAMBDA FIAT	UNI	MAGNET MARELLI	2	266,00	532,00
1723	SONDA LAMBDA FIAT UNO	UNI	MAGNET MARELLI	10	266,00	2660,00
1724	SONDA LAMBDA GOL	UNI	MAGNET MARELLI	8	266,00	2128,00
1745	TAMBOR DE FREI FIAT TORO VOLCANO	PAR	BATISTA	6	722,00	4332,00
1746	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW 13180	UNI	BATISTA	2	500,00	1000,00
1747	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	BATISTA	2	515,00	1030,00
1748	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MB 27.29	UNI	BATISTA	2	515,00	1030,00
1749	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VOLARE AMARELO	UNI	BATISTA	2	450,00	900,00
1770	TAMBOR TRASEIRO DOBLÔ PASSAGEIRO	PAR	BATISTA	4	138,00	552,00
1771	TAMBOR TRASEIRO IVECO GRAN CLASS	UNI	BATISTA	2	445,00	890,00
1772	TAMPA DA CORREIA DENTADA KOMBI	UNI	TANCAR	2	99,00	198,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1773	TAMPA DE ARRANQUE VW 15.190	UNI	WAPSA	1	94,00	94,00
1774	TAMPA DE MOTOR GOL	UNI	CLICK	4	44,00	176,00
1783	TANQUE DE COMBUSTÍVEL AMBULÂNCIA DOBLÔ	UNI	METALLICOS	3	203,00	609,00
1784	TANQUE DE COMBUSTÍVEL CAÇAMBA 13.190	UNI	METALLICOS	1	352,00	352,00
1785	TANQUE DE COMBUSTÍVEL FIAT TORO VOLCANO	UNI	METALLICOS	3	121,00	363,00
1795	SENSOR DA CORREIA DENTADA FIAT TORO VOLCANO	UNI	SKF	10	530,00	5300,00
1796	SENSOR DA CORREIA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	SKF	2	131,00	262,00
1797	SENSOR DA CORREIA GOL G6	UNI	SKF	4	126,00	504,00
1798	SENSOR DA CORREIA IVECO	UNI	SKF	2	162,50	325,00
1799	SENSOR DA CORREIA IVECO GRAN CLASS	UNI	SKF	2	162,00	324,00
1819	TUBO DE ESCAPE FIAT TORO VOLCANO	UNI	SCAP	1	636,00	636,00
1821	TUBULAÇÃO COM CONECTOR GOL	UNI	SCAP	3	199,00	597,00
1822	TUCHO HIDRAULICO CELTA	UNI	TULL	2	59,00	118,00
1823	TURBINA VW 13180	UNI	MASTER POWER	1	1466,00	1466,00
1824	TURBINA CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	MASTER POWER	1	4760,00	4760,00
1825	TURBINA FIAT TORO VOLCANO	UNI	MASTER POWER	3	5488,00	16464,00
1842	VIDRO DA PORTA GOL	UNI	VIDRAR	4	206,00	824,00
1843	VIDRO DA PORTA LATERAL - DOBLO AMBULANCIA	UNI	VIDRAR	2	248,00	496,00
1844	VIDRO DA PORTA TRASEIRA - DOBLO AMBULANCIA	UNI	VIDRAR	2	248,00	496,00
1849	VÁLVULA AUXILIAR DA PORTA VW 15.190	UNI	WABCO	2	269,00	538,00
1850	VÁLVULA DA DESCARGA RÁPIDA CAÇAMBA 13.190	UNI	WABCO	1	118,00	118,00
1870	VÁLVULA RELE VOLARE AMARELO	UNI	WABCO	2	390,00	780,00
1871	VÁLVULA RELE VW 15.190	UNI	WABCO	1	390,00	390,00
1872	VÁLVULA RELÊ CAÇAMBA 13.190	UNI	WABCO	1	390,00	390,00
VALOR TOTAL R\$						416.866,80

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Implantação do Registro de Preços para eventual contratação de fornecedor, objetivando a eventual aquisição parcelada de peças para manutenção da frota de veículos leves, tratores e caminhão da Prefeitura de Franciscópolis – MG, de acordo com especificações do Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECIMENTO** - O fornecimento deverá ser realizado na forma e condições fixadas no presente instrumento, quando solicitado pelo (s) órgão (aos)



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

constante (s) no resumo desta ata, ou para quaisquer outros órgãos/ unidades que vierem a aderir ao Contrato de Compromisso de Fornecimento durante o período de sua vigência.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO** - Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR estará obrigado a fornecer a **CONTRATANTE**, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula antecedente, o (s) produto (s) objeto do presente.

**CLÁUSULA QUARTA – ACRÉSCIMO** - Na hipótese de acréscimo significativo das quantidades estimadas do (s) produto (s) constante (s) da Ata de Registro de Preços, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá manter o fornecimento até o esgotamento de sua capacidade de fornecimento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PREFERÊNCIA** - O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR uma quantidade mínima do (s) produto (s) objeto do presente compromisso, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.

**CLÁUSULA SEXTA - VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS** – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores (s) produto (s) objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer aquisição deste (s) produto (s) por preço (s) ou superior (es) ao (s) que poderiam ser obtido (s) do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR pela execução do presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO** - Sempre que necessitar, longo de todo o período de validade do presente compromisso, a **CONTRATANTE** convocará o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aperfeiçoe os contratos acessórios de fornecimento por ela pretendidos.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ORDEM DE FORNECIMENTO** - As ordens de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula antecedente serão consideradas, para todos os fins de direito, contratos acessórios ao presente compromisso.

**CLÁUSULA NONA - DAS ESPECIFICAÇÕES** - As ordens de Fornecimento ou instrumento equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

- a) Indicação da Dotação Orçamentária e disponibilidade (certificada pela Contabilidade);
- b) Descrição do produto, quantidade e valor constante da planilha do vencedor;
- c) Local para entrega;
- d) Assinatura e carimbo do requisitante e do ordenador de despesa;
- e) Número de identificação da Ata de Registro de Preços;
- f) Histórico adequado para garantia do fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONVOCAÇÃO** - Será facultada à Contratante convocar o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR para aperfeiçoar tantos contratos acessórios de fornecimento quantos forem necessárias para o atendimento de suas necessidades, respeitado o disposto na Cláusula Quarta.



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO NÃO COMPARECIMENTO** - O não comparecimento injustificado do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR no prazo assinalado na cláusula sétima para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento, será considerado como fato qualificador da inexecução total do presente compromisso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** Os valores do objeto do presente, serão os constantes da proposta do vencedor e os registrados na Ata de Registro de Preços como parte integrante do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E DO PREÇO** - O pagamento será efetuado em até 30 dias após recebimento da Nota Fiscal no protocolo do órgão contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS** - O (s) preço (s) na cláusula décima segunda não será (ao) objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, dentro do prazo de 12 (doze) meses, salvo alterações na legislação federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ENTREGA DOS MATERIAIS FORNECIDOS** - Os bens objeto do presente compromisso de fornecimento deverão ser entregues pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR no Almoxarifado Municipal em Franciscópolis ou local (is) fixados na ordem de fornecimento no prazo de 03 dias contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, obedecidas as instruções relativas a dia, horário e demais condições.

**15.1** - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR terá 24 (vinte e quatro) horas, contados da retirada da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, para contestá-lo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO** - Para os fins do disposto no art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93, o objeto será recebido, provisoriamente, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da entrega para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações, quantidades e preço correspondentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ESPECIFICAÇÕES** - Estando os produtos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços ou com o disposto no presente compromisso de fornecimento, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá retirá-los do local onde se encontrarem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente reajuste, sem prejuízo das sanções cabíveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

18.1 – Assumir inteira responsabilidade, civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos ao CONTRATANTE ou ainda a terceiros em decorrência do fornecimento do objeto.

18.2 – Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto, incluídos aí: encargos sociais, trabalhistas e fiscais e outros inerentes à comercialização.

18.3 – Atender as solicitações de fornecimento expedidas pelas devida Secretaria da Prefeitura Municipal, assumindo inteiramente as responsabilidades sobre o mesmo.

18.4 – Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do fornecimento do objeto.



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

18.5 – Responsabilizar-se pela qualidade do produto oferecido atentando para as especificações técnicas exigíveis.

18.6 – Observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho.

18.7 – Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo que deu origem a este instrumento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

19.1 – É obrigação do CONTRATANTE efetuar o respectivo pagamento na forma e condições avençadas, e inspecionar o fornecimento dos produtos através dos devidos Departamentos.

19.2 - Indicar o Fiscal que acompanhará a execução do contrato;

19.3 - Conferir a qualidade e a quantidade dos produtos por ocasião de sua entrega

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO PRAZO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO E DA SUA SUBCONTRATAÇÃO** - O presente compromisso de fornecimento terá duração de até 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO** - Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, sem expressa anuência da Prefeitura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** - A recusa pelo licitante em efetuar a entrega dos itens adjudicados, acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

22.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

22.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, o contratado ficará sujeito às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

22.2.1.- advertência;

22.2.2.- multa de

22.2.3- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

22.3. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas na minuta do edital e no contrato e das demais cominações legais.

22.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

22.5- As multas de que tratam este capítulo, deverão ser recolhidas pelos adjudicatários em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- DA DEFESA** - Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.





# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA– DO PAGAMENTO DAS MULTAS** - O valor das multas aplicadas será deduzido do pagamento do mês de referência do fornecimento, a que fizer jus o compromisso do fornecedor.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA– DO PRAZO PARA PAGAMENTO DAS MULTAS** - Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do compromissário fornecedor que deverá pagá-las no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data de notificação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA- DA RESCISÃO DO CONTRATO** - O presente compromisso de fornecimento poderá ser rescindido por ato administrativo unilateral da Prefeitura Municipal de Franciscópolis:

- a) quando **O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes do presente compromisso ou de quaisquer dos contratos acessórios de fornecimento aperfeiçoados pela s partes contratantes;
- b) quando houver o descumprimento pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** do prazo previsto para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega destes dentro das condições pactuadas.
- c) em qualquer outras hipóteses admitidas em lei.

**CLÁUSULA VIGESIMA SETIMA – DO FORNECIMENTO POR ATO UNILATERAL** - A rescisão administrativa do presente compromisso de fornecimento por ato unilateral da Prefeitura obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA VIGESIMA OITAVA- DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO** - As despesas decorrentes do presente compromisso de fornecimento correrão por conta das dotações orçamentárias, as quais serão informadas no ato de ordem de compra ou no futuro contrato que eventualmente dor celebrado, mediante certificação da Contabilidade Geral.

**CLÁUSULA VIGESIMA NONA - DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO** - O presente compromisso de fornecimento e os contratos acessórios de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA– DA VINCULAÇÃO AO EDITAL** - Para efeitos obrigacionais tanto no Edital da Licitação na modalidade PREGÃO para o Registro de Preço nº015/2019, quanto a (s) proposta (s) nela adjudicadas (s), bem como a Ata de Registro de Preços, integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA– DO FORO** - Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca do CONTRATANTE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA– DA MODALIDADE** - O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação modalidade PREGÃO para o Registro de Preços nº. 015/2019, regendo-se pela s normas da Lei 8.666/93 e dos Decretos n.º 03 e 04 ambos de 02 de janeiro de 2009, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso de fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza efeitos jurídicos e legais.

E por estar justo e contratado, o presente **CONTRATO**, depois de lido e achado conforme, será assinado pela s partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Franciscópolis- MG, 10 de maio de 2019.

---

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

---

Ronaldo Cordeiro Soares  
TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
Contratado

Testemunhas:

---

Nome: Ivanira Rodrigues de Souza  
CPF: 024.928.756-01

---

Nome: Adriana Pereira de Macedo  
CPF: 048.394.236-79